



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno
Trav. Curuzú, 1755 – Marco - CEP: 66093 – 540

Parecer Técnico nº 121/2025 - DICOI - CMB

Processo Administrativo Eletrônico Licitatório nº 8918264/2025 - CMB

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Móveis de Escritório.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2025/SRP.

Tipo: Menor Preço por Item.

RELATÓRIO:

Trata-se da análise do Processo Administrativo Eletrônico Licitatório nº 8918264/2025 - CMB, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025-SRP-CMB, realizado pela Câmara Municipal de Belém, que tem como objeto “a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Móveis de Escritório para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Belém”.

Após parecer jurídico, os autos foram encaminhados a esta Controladoria Interna para análise e manifestação.

O referido processo veio instruído com a devida documentação para análise e posterior deferimento de regularidade, conforme estabelecem a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal nº 10.124 de 20 de setembro de 2019.

É o sucinto relatório. Passo a análise.

DA LEGISLAÇÃO:

Cabe-nos, desde já, trazer a aplicação das regras que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, as quais estão, dentre outras competências, a de realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/SRP, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação, nos termos da lei.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno
Trav. Curuzú, 1755 – Marco - CEP: 66093 – 540

Imperioso ressaltar, que as despesas geradas pela posterior contratação estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 10.115 de 26.12.2024, tendo sua importância na manutenção das atividades Administrativas e Operacionais no âmbito da Câmara Municipal de Belém.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Móveis de Escritório.

ANÁLISE:

Trata-se da análise Processo Administrativo Eletrônico Licitatório nº 8918264/2025 - CMB, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025-SRP-CMB, realizado pela Câmara Municipal de Belém, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Móveis de Escritório, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação.

Para instruir os autos foram juntados os seguintes documentos:

- . Documento de Formalização de Demanda (DFD) – (Inciso VII do art.12, da Lei Federal 14.133/2021).
- . Justificativa para o Registro de Preços (SRP).
- . Termo de Referência – Diretoria Administrativa e Financeira/CMB.
- . Proposta Comercial da Empresa MSS MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA.
- . Proposta Comercial da Empresa R S DOS SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
- . Proposta Comercial da Empresa FLEXIBASE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.
- . Edital Publicação – Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos.
- . Parecer Jurídico – Diretoria Jurídica.
- . Parecer Diretoria de Controle Interno (Fase Preparatória).
- . Edital do Pregão Presencial/CMB nº 003/2023 e seus anexos.
- . Parecer Jurídico/CMB.
- . Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº 001/2025.
- . Ata das Propostas Eletrônicas.
- . Atas Vencedoras do Processo Licitatório Eletrônico.
- . Ata Final do Processo Licitatório Eletrônico.
- . Ata Parcial do Processo Licitatório Eletrônico.
- . Termo de Homologação.
- . CNH Representante.
- . Contrato Social MSS Móveis Corporativos LTDA.
- . Contrato Social MSS Móveis Corporativos LTDA atualizado.
- . Contrato Social MSS Móveis Corporativos LTDA.
- . Habilitação Jurídica MSS Móveis Corporativos LTDA.
- . Atestado de Capacidade Técnica MSS Móveis Corporativos LTDA.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno
Trav. Curuzú, 1755 – Marco - CEP: 66093 – 540

- . Balanço Patrimonial Exercício 2023 MSS Móveis Corporativos LTDA.
- . Balanço Patrimonial Exercício 2024 MSS Móveis Corporativos LTDA.
- . Certidão de Habilitação Profissional - CRCPA.
- . Declaração de Índices Financeiros MSS Móveis Corporativos LTDA.
- . Certidão Judicial Cível Negativa – Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- . Carta de Credenciamento MSS Móveis Corporativos LTDA.
- . Anotação de Responsabilidade Técnica CREA-PR MSS Móveis Corporativos LTDA.
- . Vencedores do Processo Licitatório.
- . Parecer Conclusivo da Diretoria Jurídica.

Da Análise Jurídica:

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, constatou-se que a instrução do Processo Licitatório Eletrônico e a elaboração da Minuta do Edital se deram em observância a Lei Federal nº 14.133/2021 em seus artigos 18, 25 e 82 respectivamente.

Seguindo a análise, o Parecer Jurídico atendeu o que dispõe o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, atestando a legalidade do procedimento, atendendo por tanto, as exigências da legislação que rege a matéria.

Esta Controladoria não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise e alheias aos autos do presente processo, estando ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sendo de inteira responsabilidade de quem, investido de competência legal, os tenham produzidos.

Face ao exposto, **CERTIFICAMOS** a regularidade do Processo Administrativo Eletrônico nº 8918264/2025 - CMB, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/SRP/CMB, da Câmara Municipal de Belém, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Móveis de Escritório, tendo em vista o amparo legal e presentes os requisitos indispensáveis à realização do Processo Licitatório Eletrônico, sendo ele revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal de Belém.

Seguem os autos para o Agente de Contratação para os demais procedimentos cabíveis, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na Imprensa Oficial do Município de Belém (Portal da Transparência) e Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

É a manifestação.

Belém – PA, 30 de junho de 2025.

José Antonio Auad da Silveira
Diretor de Controle Interno – CMB
CRC/PA nº 013106/O-6